



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Birigüi

393

ESTADO DE SÃO PAULO  
C G C 46 151 718/0001-80

R  
Fl. 44  
L. 17

LEI Nº 2.983, DE 7 DE MAIO DE 1.993

ADOÇÃO DO NOME DE ALLAN KARDEC PARA DENOMINAR PRAÇA PÚBLICA DE BIRIGÜI.

Eu, FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se PRAÇA ALLAN KARDEC o logradouro público sem denominação oficial, localizado no Jardim Pinheiros e formado pelo traçado das Ruas Egídio Navarro, Elias Antonio e da Avenida Euclides Miragaia.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos sete de maio de mil novecentos e noventa e três.

*Florival Cervelati*  
FLORIVAL CERVELATI  
Prefeito Municipal

*Milton Lot Junior*  
ARQTO. MILTON LOT JUNIOR  
Diretor do Departamento de Obras Públicas Municipais

Publicada na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

*Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi*  
IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI  
Chefe da Divisão de Expediente